



**“BRASIL DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG**



INDICAÇÃO Nº 222 /2019

Excelentíssimo Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, BUSQUE JUNTO A CONCESSIONARIA DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO (PARE AZUL) A VIABILIDADE DE TARIFA DIFERENCIADA COM DESCONTOS/ ISENÇÃO A COMERCÍARIOS, TRABALHADORES EM GERAL, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CADASTRADOS, MORADORES SEM GARAGEM PRIVATIVA DAS VIAS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO “ZONA AZUL”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão de termos ouvidos diversas pessoas em geral aflitas com o fato de permanecerem bem mais que as horas estabelecidas nas vagas de estacionamento. Assim, é essencial abrimos diálogo para a possibilidade de tarifa diferenciada com descontos e até isenção em casos especiais como usuários que sejam comerciantes, trabalhadores, moradores sem garagem privativa e funcionários públicos de estabelecimentos situados nas vias do sistema de estacionamento rotativo.

Isso seria aos cadastrados, com limite de veículos, tempo e localização na área de concessão da Pare Azul, em razão do projeto não contemplar isenção, cota ou tarifa especial com desconto destinada aos usuários específicos mencionados. Pedimos tal, tendo em vista o exemplo de outras cidades como Manaus, que também implantaram o sistema proporcionando condicionalidades objetivas ao público da região central.

Assim, ao atender as especificidades dos usuários supracitados permitirá que os mesmos estacionem seus veículos no sistema rotativo de uma maneira mais justa e democrática, numa espécie de responsabilidade social nesta relação entre o público e o privado.

Boa Vista, 29 de janeiro de 2019.

Prof. Linoberg Almeida
Vereador/REDE

Providenciado Através do Ofício:

Nº 051 de 10 de 02 de 2019

Assinatura Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3623-0924 - CEP 69301-160 - Boa Vista-RR

